



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

25/10/2018 ATÉ 25/10/2018

INDÍCE

1	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	1.1 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS.....	1
2	CNJ	
	2.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	2
	2.2 BLOG JOHN CUTRIM.....	3
	2.3 SITE SJ NOTÍCIAS MA.....	4
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	5
	3.2 BLOG BLOGUEIRAMA.....	6 7 8
	3.3 BLOG DANIEL MATOS.....	9
	3.4 BLOG DO LINHARES.....	10
	3.5 BLOG GILBERTO LEDA.....	11
	3.6 BLOG LUÍS CARDOSO.....	12
	3.7 BLOG ZECA SOARES.....	13
	3.8 SITE G1 MARANHÃO.....	14
	3.9 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	15
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG BLOGUEIRAMA.....	16
	4.2 BLOG MARRAPÁ.....	17
5	INSTITUCIONAL	
	5.1 BLOG BLOGUEIRAMA.....	18
6	PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	6.1 SITE VEJA TIMON.....	19
7	PRESIDÊNCIA	
	7.1 BLOG WALDEMAR TER.....	20
8	SINDJUS	
	8.1 SITE SINDJUS.....	21

Governo do Estado tenta novo golpe contra os servidores tentando suspender o aumento de 21,7%

Mal passou as eleições e o governador Flávio Dino já lançou o seu primeiro golpe contra os servidores públicos do Maranhão. Na última terça-feira (23), a Procuradoria Geral do Estado (PGE) entrou com Ação Rescisória, junto ao Tribunal de Justiça, tentando desconstituir a ação vitoriosa do SINTSEP e pedindo a suspensão do cumprimento da sentença que determinou a implantação dos 21,7% no contracheque dos servidores.

Informamos que a nossa Assessoria Jurídica já está a par de toda a situação, e está trabalhando para rebater a tese jurídica firmada pela PGE, que quer aplicar o entendimento do TJMA no julgamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) à nossa ação. Afirmamos que seguiremos nos empenhando para garantir a continuidade da execução da sentença e, por consequência, a implantação do percentual no contracheque de todos que fazem parte da ação, uma vez que muitos servidores já começaram a ser contemplados.

Vale lembrar que, além de tentar derrubar todas as ações que os sindicatos têm na Justiça com causa ganha aos servidores, durante todo o seu mandato, o governador Flávio Dino fechou os olhos para as demandas do funcionalismo público do Maranhão e não concedeu nenhum reajuste salarial para a categoria. Agora, reeleito para mais quatro anos de gestão, dá o primeiro sinal de que tudo continuará como está, com os servidores do Poder Executivo esquecidos, desvalorizados e com os salários defasados. Reforçamos, ainda, que o SINTSEP continuará lutando pelos interesses dos seus filiados, o que já faz desde 2009, com muito zelo e responsabilidade para com a sua base. Pedimos que os servidores confiem na Assessoria Jurídica do SINTSEP, que continuará na luta para impedir que o Governo do Estado lance mais uma manobra jurídica contra um direito adquirido, cuja legitimidade já foi comprovada, reiteradas vezes, em todas as instâncias da Justiça. Neste momento, é importante a união de todos os servidores públicos do Maranhão, para pressionarmos o Poder Executivo e fortalecermos a nossa luta!

Fonte: SINTSEP

GOVERNO NEGA INFORMAÇÃO DE REDUÇÃO NO SALÁRIO DOS SERVIDORES

O governo do Maranhão, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), esclarece que não há fundamento na informação de que será feita redução no salário de servidores públicos do Estado, conforme divulgado amplamente em blogs de notícias locais.

Por meio de nota, o governo esclareceu que “o que há, de fato, é uma ação movida pelo órgão contra uma decisão que determinou a concessão de vantagens que não são cabíveis do ponto de vista jurídico, para além das limitações econômicas impostas pela atual cenário nacional brasileiro.”

Na mesma nota, foi dito que “é importante frisar que ações desta natureza já eram discutidas desde antes de 2015 pelas gestões governamentais e amplamente debatidas pela Procuradoria, que desde então vem cumprindo seu papel institucional na defesa dos interesses do Estado.”

Por fim, o governo reiterou que “a manutenção plena do diálogo por parte do Estado com todas as categorias de trabalhadores, é um princípio norteador da atual gestão.”

GOVERNO FLÁVIO DINO AGE PARA BARRAR REAJUSTE DE 21,7% A SERVIDORES

Posted at 15:32h in Gilberto Léda by admin 0 Comments

O Sindicato dos Policiais Civis do Maranhão (Sinpol-MA) divulgou nesta semana uma nota oficial em que alerta seus associados para uma nova ação judicial do governo Flávio Dino (PCdoB) contra o pagamento do reajuste de 21,7 % a servidores estaduais.

Segundo a entidade, o Executivo, via Procuradoria Geral do Estado (PGE), ajuizou ação no Tribunal de Justiça pedindo a rescisão do acórdão que garantiu aos servidores públicos o direito ao aumento.

“A referida Ação Rescisória contém pedido de liminar para que, se deferido, sejam suspensas todos os Cumprimentos de Sentença com base em tal título judicial. Se vier a ser concedida a liminar, certamente os Juízes de Direito não poderão conceder mais a liminar de implantação e, também, o Estado do Maranhão poderá retirar dos contracheques os valores já implantados”, diz a nota do sindicato (leia aqui a íntegra).

Para quem não lembra, o reajuste de 21,7% foi dado aos funcionários não alcançados pela Lei nº 8.369/2006, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores do Estado e que garantia 30% a mais nos salários dos servidores de nível superior, mas apenas 8,3% nos de nível médio.

A lei foi considerada inconstitucional pelo TJMA, que determinou, em ações isoladas protocoladas por sindicatos e trabalhadores, a implantação da diferença de 21,7% nos salários.

Esse era o entendimento pacífico da Corte, até que uma das Câmaras Cíveis (não se sabe bem por que) resolveu começar a negar pedidos para implantação da diferença, o que deu ao Estado a oportunidade de protocolar a ação em que pede a uniformização das decisões - e, é claro, de pressionar desembargadores para que votem de acordo com os interesses comunistas.

IRDR

Essa ação rescisória, na verdade, já havia sido protocolada em 2017, mas estava sobrestada, aguardando o julgamento de um Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva (IRDR) que visava, justamente, a uniformizar o entendimento das Câmaras Cíveis Reunidas acerca do caso.

A tese do Governo do Estado, pela derrubada das decisões foi a vencedora (saiba mais aqui e aqui), e, por isso, a rescisória voltou a tramitar.

Entenda o caso

Em julho de 2015 (reveja) o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), já havia negado, em decisão monocrática, conhecimento a um agravo regimental interposto pelo Executivo e mantido sua decisão, proferida em dezembro de 2014, garantindo o reajuste de 21,7% aos servidores.

Em 2014, ainda no governo Roseana Sarney (PMDB), já se havia tentado barrar o reajuste linear, por meio da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 317.

Nela, o governo alegou que, apesar de ter adotado índices de reajuste diferenciados, a Lei nº 8.369/2006 tem sido invocada por servidores que se dizem prejudicados e que, por isso, pleiteiam a aplicação do percentual de 21,7%.

Sustentou que as decisões judiciais favoráveis a esses servidores “estão a causar sérios danos de impacto orçamentário ao Estado”, e violam os princípios da legalidade, moralidade administrativa e da separação de Poderes.

Mas o STF rejeitou o trâmite da ação em dezembro daquele ano. E segue mantendo esse mesmo entendimento (leia mais).

Leia mais sobre o assunto aqui.

O post Governo Flávio Dino age para barrar reajuste de 21,7% a servidores apareceu primeiro em Gilberto Léda.

Postado Por: Gilberto Léda

FLÁVIO DINO QUER BARRAR REAJUSTE DE 21,7% A SERVIDORES

O Sindicato dos Policiais Cíveis do Maranhão (Sinpol-MA) divulgou nesta semana uma nota oficial em que alerta seus associados para uma nova ação judicial do governo Flávio Dino (PCdoB) contra o pagamento do reajuste de 21,7 % a servidores estaduais.

Segundo a entidade, o Executivo, via Procuradoria Geral do Estado (PGE), ajuizou ação no Tribunal de Justiça pedindo a rescisão do acórdão que garantiu aos servidores públicos o direito ao aumento.

“A referida Ação Rescisória contém pedido de liminar para que, se deferido, sejam suspensas todos os Cumprimentos de Sentença com base em tal título judicial. Se vier a ser concedida a liminar, certamente os Juízes de Direito não poderão conceder mais a liminar de implantação e, também, o Estado do Maranhão poderá retirar dos contracheques os valores já implantados”, diz a nota do sindicato (leia aqui a íntegra).

Para quem não lembra, o reajuste de 21,7% foi dado aos funcionários não alcançados pela Lei nº 8.369/2006, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores do Estado e que garantia 30% a mais nos salários dos servidores de nível superior, mas apenas 8,3% nos de nível médio.

A lei foi considerada inconstitucional pelo TJMA, que determinou, em ações isoladas protocoladas por sindicatos e trabalhadores, a implantação da diferença de 21,7% nos salários.

Esse era o entendimento pacífico da Corte, até que uma das Câmaras Cíveis (não se sabe bem por que) resolveu começar a negar pedidos para implantação da diferença, o que deu ao Estado a oportunidade de protocolar a ação em que pede a uniformização das decisões – e, é claro, de pressionar desembargadores para que votem de acordo com os interesses comunistas.

VEREADOR DE TIMON CRITICA DESEMBARGADOR JAIME FERREIRA

Posted at 14:07h in Blog Marrapá by admin 0 Comments

As eleições da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Timon tem dado o que falar.

Na segunda-feira, 22, o vereador Anderson Pêgo, coordenador da campanha derrotada do tucano Alexandre Almeida a senador, fez duras críticas ao Judiciário, direcionadas ao desembargador Jaime Ferreira de Araújo. Veja no video abaixo:

Em discurso na tribuna, o vereador justificou os ataques: “Nós é que pagamos os salários de desembargador, juiz e promotor, eles são funcionários públicos e tem que ser contestados sim!”

A revolta do vereador se deu depois de uma liminar determinando a suspensão da eleição da Câmara Municipal até que duas apelações que estavam no Tribunal de Justiça do Maranhão fossem julgadas.

O vereador “Pelego” exige a realização imediata das eleições.

Postado Por: Blog Marrapá

ADVOGADO PRECISA DE AUTORIZAÇÃO DE MAGISTRADO PARA ENTRAR EM GABINETE NO TJMA

O recurso da OAB foi arquivado por determinação do conselheiro do CNJ, Valtércio de Oliveira

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) considerou improcedente pedido da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA) de anular decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que só permite o acesso de advogados aos gabinetes dos magistrados com autorização do juiz.

Além de negado, o recurso administrativo da seccional maranhense da OAB foi arquivado, conforme a determinação do conselheiro do CNJ, Valtércio de Oliveira, autor do relatório.

“Não é ilegal o ato que, em nome da ordem dos trabalhos e da segurança de servidores, magistrados e processos, restringe a entrada de pessoas estranhas ao quadro funcional do Tribunal às dependências internas da serventia”, conclui o relatório, que trata de determinação da Justiça do Maranhão datada de 2014.

Ainda de acordo com o relatório, a resolução judicial “não impede o exercício da atividade profissional dos advogados e se situa no âmbito da competência e da autonomia do tribunal requerido para regular o funcionamento dos seus serviços”.

“Ausente qualquer prova ou sequer indício de que, desse ato, tenha resultado em cerceio à prática da advocacia perante os órgãos daquela Justiça Estadual”, acrescenta o relatório.

Reeleito, Flávio Dino quer barrar pagamento da diferença de 21,7% a servidores já decidido pela Justiça

Por Daniel Matos • quarta-feira, 24 de outubro de 2018 às 17:13

Flávio Dino investe contra direito de servidores após sua reeleição

Ao que tudo indica, o governador Flávio Dino (PCdoB) só estava aguardando o desfecho da eleição para atacar o direito dos servidores públicos de nível fundamental e médio de receber a diferença salarial de 21,7%. O pagamento do percentual corrigirá a distorção decorrente da diferença de índice do reajuste concedido ao funcionalismo por força da Lei 8.369/2006, que promoveu a revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Estado.

O repasse dos 21,7% aos servidores atende a uma decisão proferida em 2013 pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, já referendada, inclusive, pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A corte estadual reconheceu a legitimidade do pedido dos funcionários públicos, formulados como forma de sanar o desequilíbrio causado pela aplicação de percentuais de reajuste distintos a servidores de nível fundamental e médio, que receberam apenas 8,3%, e de nível superior, contemplados com 30%.

Inconformado em ter que cumprir a sentença, Flávio Dino, que já via sido derrotado nos tribunais anteriormente, desta vez, acionou a Procuradoria Geral do Estado (PGE) para tentar barrar o pagamento da diferença salarial.

Com a intenção derrubar a decisão do TJMA, a PGE ajuizou recentemente uma ação rescisória no mesmo tribunal para suspender a execução da sentença relativa aos 21,7%. O curioso é que os próprios procuradores do Estado também têm direito à diferença. Ou seja, estão atuando contra seus próprios interesses.

Em comunicado à Polícia Civil, o presidente da Associação de Delegados de Polícia (Adepol), Marconi Chaves Lima, informou aos associados da entidade sobre a questão. “Comunico que o advogado Edson Dominici pesquisou e viu que a PGE ajuizou a Ação Rescisória hoje. O desembargador Luiz Gonzaga é o relator”, anunciou.

Marconi Chaves informou que o pedido de suspensão se estende, inclusive, aos cumprimentos de sentença, ou seja, o governo pretende suspender as implantações já efetivadas. “Absurdo desrespeito à coisa julgada e ao próprio Poder Judiciário, mas, sobretudo, aos jurisdicionados, que acreditaram e investiram no direito”, protestou.

Advogado precisa de autorização de magistrado para entrar em gabinete no TJ-MA

O recurso da OAB foi arquivado por determinação do conselheiro do CNJ, Valtércio de Oliveira.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) considerou improcedente pedido da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA) de anular decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que só permite o acesso de advogados aos gabinetes dos magistrados com autorização do juiz.

Além de negado, o recurso administrativo da seccional maranhense da OAB foi arquivado, conforme a determinação do conselheiro do CNJ, Valtércio de Oliveira, autor do relatório.

“Não é ilegal o ato que, em nome da ordem dos trabalhos e da segurança de servidores, magistrados e processos, restringe a entrada de pessoas estranhas ao quadro funcional do Tribunal às dependências internas da serventia”, conclui o relatório, que trata de determinação da Justiça do Maranhão datada de 2014.

Ainda de acordo com o relatório, a resolução judicial “não impede o exercício da atividade profissional dos advogados e se situa no âmbito da competência e da autonomia do tribunal requerido para regular o funcionamento dos seus serviços”.

“Ausente qualquer prova ou sequer indício de que, desse ato, tenha resultado em cerceio à prática da advocacia perante os órgãos daquela Justiça Estadual”, acrescenta o relatório.

Flávio Dino entra na Justiça para reduzir salário de servidores

O governador Flávio Dino (PCdoB) não esperou completar um mês desde que foi reeleito para começar a tomar medidas impopulares e escancarar a crise financeira existente no Palácio dos Leões.

O Governo do Maranhão acaba de ajuizar por meio da Procuradoria Geral do Estado uma Ação Rescisória para desfazer o acórdão que garantiu aos servidores do estado reajuste de 21,7%. A medida contém um pedido de liminar para que sejam suspensos todos os cumprimentos de sentença. O mais grave é que caso a Justiça atenda ao pedido do governo, o Estado do Maranhão poderá retirar dos contracheques os valores já implantados.

O Sindicato dos Policiais Civis do Maranhão emitiu uma nota fazendo uma alerta aos seus conveniados.

"Solicitamos a união das classes de servidores públicos contra esse duro golpe, que, mais uma vez, vai de encontro ao direito dos sindicalizados e retirada de direitos assegurados pela Constituição Federal e Poder Judiciário. E tudo isso como se já não bastasse à falta de lei de revisão geral na remuneração dos servidores públicos nos últimos anos, de modo a evitar o efeito inflacionário sobre o poder de compra dos salários".

Um levantamento recente da Folha de São Paulo apontou recentemente as dificuldades financeiras do Maranhão, o endividamento exorbitante e a pouca eficiência em cumprir com suas demandas. Vale destacar ainda que em quatro anos Flávio Dino já solicitou quase R\$ 2 bilhões em empréstimos.

Governo Flávio Dino age para barrar reajuste de 21,7% a servidores

O Sindicato dos Policiais Cíveis do Maranhão (Sinpol-MA) divulgou nesta semana uma nota oficial em que alerta seus associados para uma nova ação judicial do governo Flávio Dino (PCdoB) contra o pagamento do reajuste de 21,7 % a servidores estaduais.

Segundo a entidade, o Executivo, via Procuradoria Geral do Estado (PGE), ajuizou ação no Tribunal de Justiça pedindo a rescisão do acórdão que garantiu aos servidores públicos o direito ao aumento.

"A referida Ação Rescisória contém pedido de liminar para que, se deferido, sejam suspensas todos os Cumprimentos de Sentença com base em tal título judicial. Se vier a ser concedida a liminar, certamente os Juízes de Direito não poderão conceder mais a liminar de implantação e, também, o Estado do Maranhão poderá retirar dos contracheques os valores já implantados", diz a nota do sindicato (leia aqui a íntegra).

Para quem não lembra, o reajuste de 21,7% foi dado aos funcionários não alcançados pela Lei nº 8.369/2006, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores do Estado e que garantia 30% a mais nos salários dos servidores de nível superior, mas apenas 8,3% nos de nível médio.

A lei foi considerada inconstitucional pelo TJMA, que determinou, em ações isoladas protocoladas por sindicatos e trabalhadores, a implantação da diferença de 21,7% nos salários.

Esse era o entendimento pacífico da Corte, até que uma das Câmaras Cíveis (não se sabe bem por que) resolveu começar a negar pedidos para implantação da diferença, o que deu ao Estado a oportunidade de protocolar a ação em que pede a uniformização das decisões - e, é claro, de pressionar desembargadores para que votem de acordo com os interesses comunistas.

IRDR

Essa ação rescisória, na verdade, já havia sido protocolada em 2017, mas estava sobrestada, aguardando o julgamento de um Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva (IRDR) que visava, justamente, a uniformizar o entendimento das Câmaras Cíveis Reunidas acerca do caso.

A tese do Governo do Estado, pela derrubada das decisões foi a vencedora (saiba mais aqui e aqui), e, por isso, a rescisória voltou a tramitar.

Entenda o caso

Em julho de 2015 (reveja) o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), já havia negado, em decisão monocrática, conhecimento a um agravo regimental interposto pelo Executivo e mantido sua decisão, proferida em dezembro de 2014, garantindo o reajuste de 21,7% aos servidores.

Em 2014, ainda no governo Roseana Sarney (PMDB), já se havia tentado barrar o reajuste linear, por meio da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 317.

Nela, o governo alegou que, apesar de ter adotado índices de reajuste diferenciados, a Lei nº 8.369/2006 tem sido invocada por servidores que se dizem prejudicados e que, por isso, pleiteiam a aplicação do percentual de 21,7%.

Sustentou que as decisões judiciais favoráveis a esses servidores "estão a causar sérios danos de impacto orçamentário ao Estado", e violam os princípios da legalidade, moralidade administrativa e da separação de Poderes.

Mas o STF rejeitou o trâmite da ação em dezembro daquele ano. E segue mantendo esse mesmo entendimento (leia mais).

Leia mais sobre o assunto aqui.

O post Governo Flávio Dino age para barrar reajuste de 21,7% a servidores apareceu primeiro em Gilberto Léda.

Advogado precisa de autorização de magistrado para entrar em gabinete no TJMA

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) considerou improcedente pedido da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA) de anular decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que só permite o acesso de advogados aos gabinetes dos magistrados com autorização do juiz.

Além de negado, o recurso administrativo da seccional maranhense da OAB foi arquivado, conforme a determinação do conselheiro do CNJ, Valtércio de Oliveira, autor do relatório.

“Não é ilegal o ato que, em nome da ordem dos trabalhos e da segurança de servidores, magistrados e processos, restringe a entrada de pessoas estranhas ao quadro funcional do Tribunal às dependências internas da serventia”, conclui o relatório, que trata de determinação da Justiça do Maranhão datada de 2014.

Ainda de acordo com o relatório, a resolução judicial “não impede o exercício da atividade profissional dos advogados e se situa no âmbito da competência e da autonomia do tribunal requerido para regular o funcionamento dos seus serviços”.

“Ausente qualquer prova ou sequer indício de que, desse ato, tenha resultado em cerceio à prática da advocacia perante os órgãos daquela Justiça Estadual”, acrescenta o relatório.

Demorou: Governo do Maranhão entra na Justiça pela redução de salários dos servidores

O Blog do Luis Cardoso publicou após a eleição a situação de penúria financeira que irá atravessar o Estado nos próximos dois anos. Nem bem chegou 2019, agora mesmo o governo ingressa judicialmente para reduzir salários e evitar novos aumentos.

Os servidores que ganharam na Justiça o aumento de 21,7% podem perder o reajuste e os que entraram nas comarcas pleiteando o benefício da lei não chegarão a gozar do reajuste.

Ocorre que a Procuradoria Geral do Estado deixou só aliviar o clima da eleição para ajuizar Ação Rescisória para rescindir o acórdão que garantiu aos servidores o reajuste de 21,7%. Atento aos movimentos do governo, o Sindicato dos Policiais do Maranhão emitiu uma nota alertando os funcionários da categoria, conforme publicação abaixo:

Conforme publicado pelo Blog do Luis Cardoso, dia 11 deste, a situação financeira do Maranhão não é das melhores. O governo vinha pregando um paraíso, mas foi só passar a vitória das urnas, eis que o inferno deu as caras.

Ao contrário da propaganda do governo de Flávio Dino, o jornal Folha de São Paulo, junto com o instituto Data Folha, realizaram um levantamento do Ranking de Eficiência dos Estados (REE-F) e apontam os cinco estados mais eficientes do país. O Maranhão não figura na relação.

Conforme o jornal, foram levantados os estados que “entregam mais educação, saúde, infraestrutura e segurança à população, utilizando o menor volume de recursos financeiros”. O nosso Maranhão aparece em 14º, como sendo pouco eficiente e não o mais eficiente.

Não existe mais dinheiro em caixa disponível para prosseguir com as obras em andamento e muito menos para iniciar as planejadas, como as policlínicas anunciadas pelo governador Flávio Dino durante o programa eleitoral.

Sem dinheiro nos cofres, Maranhão viverá dias de angústias nos próximos dois anos

Vereador de Timon critica desembargador Jaime Ferreira

As eleições da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Timon tem dado o que falar.

Na segunda-feira, 22, o vereador Anderson Pêgo, coordenador da campanha derrotada do tucano Alexandre Almeida a senador, fez duras críticas ao Judiciário, direcionadas ao desembargador Jaime Ferreira de Araújo. Veja no video abaixo:

Em discurso na tribuna, o vereador justificou os ataques: "Nós é que pagamos os salários de desembargador, juiz e promotor, eles são funcionários públicos e tem que ser contestados sim!"

A revolta do vereador se deu depois de uma liminar determinando a suspensão da eleição da Câmara Municipal até que duas apelações que estavam no Tribunal de Justiça do Maranhão fossem julgadas.

O vereador "Pelego" exige a realização imediata das eleições.

ESPOCA-URNA! Dutra planeja festejar 'votação estrondosa' dada a Pará Figueiredo, Gil e Simplício

Waldemar Teroutubro 25, 2018 Geral, Política Sem Comentários

O prefeito Pinóquio Dutra planeja comemorar 'as votações estrondosas' que deu a seus candidatos em Paço do Lumiar (Pará Figueiredo, deputado estadual; e Gil Cutrim e Simplício Araújo, concorrentes a federal).

O espoca-urna quer convidar também o presidente do Tribunal de Justiça (TJ), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, pai de Pará Figueiredo; e o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Edmar Cutrim, pai de Gil Cutrim.

O problema que o prefeito Pinóquio Dutra está enfrentando é a dificuldade para achar um lugar grande bastante para comportar as 'carradas' de votos que deu a seus candidatos.

Foram 781 votos para Gil Cutrim, 877 para Pará Figueiredo e 1.473 para Simplício Araújo.

Votações que não dariam para garantir nem mandato de vereador no município.

Flávio Dino quer barrar reajuste a servidores

O Sindicato dos Policiais Cíveis do Maranhão (Sinpol-MA) divulgou nesta semana uma nota oficial em que alerta seus associados para uma nova ação judicial do governo Flávio Dino (PCdoB) contra o pagamento do reajuste de 21,7 % a servidores estaduais.

Segundo a entidade, o Executivo, via Procuradoria Geral do Estado (PGE), ajuizou ação no Tribunal de Justiça pedindo a rescisão do acórdão que garantiu aos servidores públicos o direito ao aumento.

“A referida Ação Rescisória contém pedido de liminar para que, se deferido, sejam suspensas todos os Cumprimentos de Sentença com base em tal título judicial. Se vier a ser concedida a liminar, certamente os Juízes de Direito não poderão conceder mais a liminar de implantação e, também, o Estado do Maranhão poderá retirar dos contracheques os valores já implantados”, diz a nota do sindicato (leia aqui a íntegra).

Para quem não lembra, o reajuste de 21,7% foi dado aos funcionários não alcançados pela Lei nº 8.369/2006, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores do Estado e que garantia 30% a mais nos salários dos servidores de nível superior, mas apenas 8,3% nos de nível médio.

A lei foi considerada inconstitucional pelo TJMA, que determinou, em ações isoladas protocoladas por sindicatos e trabalhadores, a implantação da diferença de 21,7% nos salários.

Esse era o entendimento pacífico da Corte, até que uma das Câmaras Cíveis (não se sabe bem por que) resolveu começar a negar pedidos para implantação da diferença, o que deu ao Estado a oportunidade de protocolar a ação em que pede a uniformização das decisões – e, é claro, de pressionar desembargadores para que votem de acordo com os interesses comunistas.

Blog do Gilberto Léda

TJ-MA realizará mais uma edição do Balcão de Renegociação de Dívidas

O Tribunal de Justiça do Maranhão promove mais uma edição do Balcão de Renegociação de Dívidas, no período de 26 a 30 de novembro deste ano, desta vez no Pátio Norte Shopping (município de Paço do Lumiar).

O evento, organizado pelo Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, visa possibilitar o encontro de consumidores em situação de inadimplência com instituições credoras, incluindo bancos, empresas, órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos, instituições de ensino particular, entre outras.

Nesta semana, foi realizada uma reunião com as empresas parceiras que participarão do Balcão, ocasião em que foram prestados esclarecimentos sobre a organização do evento, como critérios para a instalação de stands que receberão o público.

Participaram do encontro os representantes da Companhia Energética do Maranhão (CEMAR), Secretaria Municipal da Fazenda de Paço do Lumiar, Banco Bradesco, Banco da Amazônia, Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), Prefeitura de Paço do Lumiar, Vivo, Lojas Santa Maria e Lojas Torres.

SERVIÇOS

Além da renegociação de dívidas, outros serviços serão oferecidos, incluindo atendimento de solicitações (alterações cadastrais, ativação de contas), consultoria financeira, oferta para contratos habitacionais, reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas), cadastro de clientes na tarifa social de energia de baixa renda, recebimento (de IPVA, ICMS, ISS e IPTU), encaminhamento de acordo para homologação judicial, entre outros.

Também haverá orientação e conscientização de direitos, distribuição de cartilhas, tabelas de controle financeiro e panfletos que orientem o consumidor.

PARTICIPAÇÃO

Os clientes interessados em participar do Balcão podem ligar para o 0800 707 1581 (Telejudiciário), para mais informações. As empresas participantes devem confirmar presença no evento junto ao Nupemec, por meio do e-mail conciliar@tjma.jus.br.

DOCUMENTOS

Os consumidores interessados em renegociar dívidas devem comparecer ao local, munidos de cópias e originais de documentos pessoais, com número de CPF, além de comprovantes da dívida adquirida (faturas de consumo, notas fiscais, boletos etc.).

PLATAFORMAS

O consumidor poderá, ainda, cadastrar reclamações ou solicitar o agendamento de audiências com empresas que não estiverem participando do Balcão. Para isso, bastará o interessado fazer seu cadastro nas plataformas eletrônicas “mediacaodigital” e “consumidor.gov.br” – sistemas de facilitação no processo de mediação direta entre consumidores e empresas, disponibilizados respectivamente, pelo Ministério da Justiça e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A ideia é fomentar o Programa de Estímulo ao Uso dos Mecanismos Virtuais para Solução de Conflitos, que integra a Política Nacional de Tratamento Adequado de Solução de Conflitos, instituída pelo CNJ por meio da Resolução n° 125/2010 que, através da Emenda n° 2, de março de 2016, incluiu orientações ao uso de mecanismos alternativos de solução de controvérsias antes da judicialização, seguindo também, a nova sistemática do Código de Processo Civil (CPC).

TJ analisa pedido de intervenção federal em concurso da PM no Maranhão

Após esgotadas as possibilidades na instância da Justiça Estadual, 27 candidatos do concurso da Polícia Militar do Maranhão de 2017 entraram com um pedido de intervenção federal por se sentirem prejudicados pelo Governo Estadual. Todos têm decisões favoráveis da justiça, mas que foram descumpridas.

O Tribunal de Justiça do Maranhão recebeu o pedido, mas ainda precisa ser aprovado em plenário para seguir para o Supremo Tribunal Federal (STF), que tem o poder de decidir sobre o assunto.

“A intervenção federal vem em uma boa hora, justamente para cumprimento de todas as liminares judiciais. E ela não envolve só quem está no processo de intervenção federal, vai envolver todos de 2017 e todos de 2012 porque todos são da mesma condição. Independente de 2012 ser nota e 2017 ser altura, TAF, cota, exame médico e odontológico.... Independente disso, todo mundo é sub judice. Todo mundo tem ordem judicial para ser cumprida”, contou a candidata Messiane Bogéa Ferreira.

Até o momento, de forma administrativa o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, determinou a notificação do governador do Maranhão, Flávio Dino, para prestar informações em 15 dias. O prazo que termina nesta sexta-feira (26).

A candidata Messiane Bogéa foi desclassificada por ser dois centímetros menor que a altura mínima exigida no edital. Ela e mais três pessoas recorreram e um mandado de segurança foi concedido, mas ainda não houve resultado.

“A gente quer que se faça logo o nosso curso de formação, a primeira etapa, a gente se iguala a todo mundo no certame e, a partir daí, quem tiver pontuação para vaga imediata, ou entra logo no nivelamento ou entra na Justiça com pedido de preterição. Ou então a gente vai ser empurrado igual o pessoal de 2012. Vai passar dois... três...cinco anos até ser chamado”, afirmou Messiane.

Outro candidato que reclama do processo do concurso é Paulo Pires, que ficou de fora do curso de formação, mesmo estando entre os 100 primeiros colocados para o cargo de soldado.

Em um ofício do mês de abril deste ano, o Comando Geral da PM alegou ter "extrapolado o limite da capacidade estrutural e logística tanto no centro de formação e aperfeiçoamento de praças, quanto nos polos formativos das unidades do interior do estado".

Comando Geral da PM alegou ter "extrapolado o limite da capacidade estrutural e logística" em locais de formação no Maranhão — Foto: Reprodução/TV Mirante
Comando Geral da PM alegou ter "extrapolado o limite da capacidade estrutural e logística" em locais de formação no Maranhão — Foto: Reprodução/TV Mirante

Comando Geral da PM alegou ter "extrapolado o limite da capacidade estrutural e logística" em locais de formação no Maranhão — Foto: Reprodução/TV Mirante

“Larguei emprego, tive que me dedicar horas e horas, dias, noites, madrugadas em busca desse sonho, que é ser policial militar. Estudei bastante, fiquei entre os 100 primeiros, e mesmo assim esse o sonho continua distante devido a postura no poder executivo perante o judiciário em não cumprir a decisão judicial”, reclamou Paulo.

O concurso da Polícia Militar do Maranhão em 2017 ofertou 3.667 vagas, sendo 1.215 imediatas e 2.453 de formação de cadastro de reserva para completar o quadro atual da corporação. Em nota, o Governo do Maranhão disse que, devido à restrição do período eleitoral, a nomeação dos aprovados no concurso da Polícia Militar foi suspensa e prometeu cumprir todas as decisões judiciais favoráveis aos candidatos aprovados sub judice.

Concurso da PM: eliminados solicitam intervenção federal

Governo ignora decisões judiciais que ordenam a convocação deles para as próximas etapas do certame

DANIEL JÚNIOR / O ESTADO

25/10/2018

Concurso da PM: eliminados solicitam intervenção federal

Um grupo de candidatos, em condição sub judice, eliminados do concurso da Polícia Militar do Maranhão (PMMA) realizado em 2017, entraram com pedido no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), para que seja solicitada intervenção do Supremo Tribunal Federal (STF) no caso, pois o Governo do Maranhão está ignorando decisões judiciais que ordenam a convocação deles para as próximas etapas do certame. O presidente do TJMA acolheu o pedido e o governador tem 15 dias para se manifestar, a expirar no fim deste mês.

Liminares foram cedidas entre os meses de abril e maio deste ano, mas até o momento não foram cumpridas do Governo do Maranhão. Uma comissão foi formada com o objetivo de exigir que se cumpram as determinações do Poder Judiciário. A comissão é composta por mais de 120 candidatos, entre eles os que foram eliminados por não conseguirem entregar exames complementares via administrativa, no período proposto pelo edital; candidatos por cotas raciais e pessoas com deficiência (PCDs), que não foram convocadas num primeiro momento, entre outros motivos.

“O Governo do Maranhão não está respeitando nem os candidatos, nem a Justiça. Ganhamos as liminares e, mesmo assim, não fomos chamados para continuar nas novas etapas do concurso. Larguei meu trabalho como agente penitenciário só para me dedicar ao certame. Fiquei entre os 100 primeiros”, relatou, indignado o estudante Paulo Vinícius Farias Pires, de 30 anos, que foi eliminado durante a investigação social, em decorrência de um Boletim de Ocorrência (B.O) por agressão, que, conforme ele, não procedeu.

A personal trainer Missiane Bogeia Ferreira, de 31 anos, foi reprovada no concurso, em razão da sua altura. “Eu tenho 1,60 cm. A altura mínima do concurso. Porém, no teste deu 1,58 cm. Um advogado me informou que isso está na margem de erro. O meu caso já é uma situação em trânsito-julgado, e o Governo não pode mais recorrer. Alguém tem que fazer alguma coisa. Isso é a primeira vez que acontece no Maranhão”, explicou, insatisfeita.

“Tem decisão que era para ser cumprida em 48 horas. Nem explicações tivemos do Governo, pelo descumprimento. Ficamos mais indignados porque o próprio governador publicou em sua rede social que liminares devem ser cumpridas, mas ele não respeita nem o que defende. Há candidatos eliminados que, com suas notas, são aprovados entre os 100 primeiros”, afirmou Elias Fernandes Silva, que compõe a comissão – eliminado por não entregar exames médicos no período proposto no edital.

O Governo do Estado informou, em nota, que devido à restrição do período eleitoral, a nomeação dos aprovados no concurso da Polícia Militar foi suspensa, conforme prevê a Lei 9.504. Reitera que cumprirá todas as decisões

judiciais favoráveis aos candidatos aprovados sub judice.

Presidente do Sindjus-MA parabeniza TJMA por repudiar ataques ao STF

O presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, vem a público congratular-se com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, de maneira extensiva aos demais desembargadores da Egrégia Corte, pela manifestação de total repúdio às recentes e chocantes declarações feitas pelo deputado federal Eduardo Bolsonaro contra o Supremo Tribunal Federal (STF).

“Merece todo o nosso louvor a atitude corajosa, coerente e irretocável do Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão de repudiar de forma contundente os ataques do deputado Eduardo Bolsonaro contra o Supremo Tribunal Federal, assim como repudiar também com firmeza qualquer ameaça de ruptura antidemocrática da ordem constitucional no Brasil”, afirmou Aníbal Lins.

Confira na íntegra a nota do presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, publicada no Portal TJMA:

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por decisão unânime do seu Pleno, vem a público manifestar peremptório repúdio às recentes declarações estapafúrdias de um deputado federal, que desferiu ataques gratuitos ao Supremo Tribunal Federal (STF), numa manifestação de desprezo à Constituição Federal.

Reiteramos que qualquer tentativa de silenciar ou suspender as atividades do Poder Judiciário constitui ato ditatorial, repellido por cláusulas pétreas da Constituição Federal.

A manifestação infeliz do parlamentar revela, de forma explícita, a intenção de enfraquecer uma instituição pública sólida, que tem como principal objetivo a garantia do Estado Democrático de Direito.

É inadmissível que a atuação eficaz do Supremo Tribunal Federal seja alvo de ataque por um político descrente do projeto constitucional, cujas declarações afrontam a Justiça e a democracia.

Manifestando o irrestrito apoio do Poder Judiciário do Maranhão ao Supremo Tribunal Federal, mantemos nossas posições firmes e corajosas de combate a qualquer tentativa de rompimento da ordem institucional.

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

CNJ | Advogado precisa de autorização de magistrado para entrar em gabinete no TJMA

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) considerou improcedente pedido da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA) de anular decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que só permite o acesso de advogados aos gabinetes dos magistrados com autorização do juiz.

Além de negado, o recurso administrativo da seccional maranhense da OAB foi arquivado, conforme a determinação do conselheiro do CNJ, Valtércio de Oliveira, autor do relatório.

“Não é ilegal o ato que, em nome da ordem dos trabalhos e da segurança de servidores, magistrados e processos, restringe a entrada de pessoas estranhas ao quadro funcional do Tribunal às dependências internas da serventia”, conclui o relatório, que trata de determinação da Justiça do Maranhão datada de 2014.

Ainda de acordo com o relatório, a resolução judicial “não impede o exercício da atividade profissional dos advogados e se situa no âmbito da competência e da autonomia do tribunal requerido para regular o funcionamento dos seus serviços”.

“Ausente qualquer prova ou sequer indício de que, desse ato, tenha resultado em cerceio à prática da advocacia perante os órgãos daquela Justiça Estadual”, acrescenta o relatório.

Comunicação Social do TJMA

asscom@tjma.jus.br

(98) 3198.4370

Justiça do Maranhão decreta ponto facultativo dia 16 pós feriado da República

A decretação do ponto facultativo foi decidida em sessão plenária administrativa extraordinária realizada no dia 24 deste mês

O Poder Judiciário do Maranhão decretou ponto facultativo no Tribunal de Justiça, Corregedoria e Fóruns da Capital e do Interior, no dia 16 de novembro (sexta-feira), data que sucede o feriado do Dia da Proclamação da República (15). A decretação do ponto facultativo foi decidida em sessão plenária administrativa extraordinária realizada no dia 24 deste mês.

Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse período serão automaticamente prorrogados para segunda (19 de novembro). Para o atendimento de demandas urgentes - habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares - ficará em funcionamento o plantão judicial, nas esferas cível e criminal da Justiça de 1º e 2º Graus.

O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344.

As datas com os feriados e pontos facultativos, na Justiça Estadual, estão relacionadas na Resolução nº 64/2017, publicada no Diário de Justiça eletrônico (DJe), no dia 9 de novembro de 2017. Comunicação Social do TJMA